



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.550 / 2.013

Concede Afastamento a Servidora Sra. **Maristela Portela**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Afastamento protocolado pela interessada em 23/07/2.013;

CONSIDERANDO o artigo 144 alínea A e B da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a Licença sem Vencimentos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Maristela Portela**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª série**, Classe MAG, Grupo Ocupacional IX, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para Trato de Interesse Particular**.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2.013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 30 de Julho de 2.013.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Quem Ama Cuida
Juntos Rumo ao Desenvolvimento

Rua Campo Grande, 1585-CEP-79.965-000 - Fone:(67)3476-1110